



SINDICATO
NACIONAL

DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Governo Regional

Assistência Membros do

15/09/08

Ex.ªs Senhoras
Primeiro-Ministro

- Ministro do Estado e das Finanças
- Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social
- Ministro da Administração Interna
- Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local
- Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna
- Secretário Estado da Segurança Social
- Presidentes de:
- Governo Regional da Região Autónoma da Madeira
- Governo Regional da Região Autónoma dos Açores
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Associação Nacional de Freguesias
- Associações Humanitárias de Bombeiros
- Instituições P. de Solidariedade Social
- Câmaras Municipais
- Juntas de Freguesia
- Juntas de Turismo
- Assembleias Distritais
- Serviços Municipalizados
- Serviços Concessionados da Administração Local e Regional
- Empresas Municipais
- Todos os organismos da Administração Local e Regional

Of. 1154/C

Data: 15.09.2008

Assunto: Aviso Prévio de Greve

O STAL, Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, vem, ao abrigo dos art. 591.º a 606.º do Código do Trabalho, comunicar que promove uma **Greve Nacional**, a efectuar, nos termos abaixo indicados, das 0h às 24h00 do dia 1 de Outubro de 2008, abrangendo todos os trabalhadores da Administração Local e Regional, independentemente do respectivo tipo de vínculo, incluindo as empresas municipais, intermunicipais, multimunicipais, fundações e outras empresas, designadamente concessionárias e prestadoras de serviços, de natureza pública ou privada, bem como os que exercem funções nos estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior, nas Associações Humanitárias de Bombeiros e nas IPSSs e, ainda, os colocados pelos Centros de Emprego:

Esta greve tem por objectivos protestar:

1. Contra a destruição da legislação laboral na Administração Pública e as matérias gravosas no Código de Trabalho;
2. Em defesa do vínculo público em Funções Públicas, pelo direito a carreira profissional efectiva e por um sistema de avaliação transparente, sem quotas;
3. Pelo direito à contratação colectiva na Administração Pública e no sector privado;
4. Pela correcção urgente do diferencial de 0,9 resultante da diferença entre a inflação e a actualização salarial em 2008, de acordo com o compromisso do primeiro Ministro, aquando da aprovação do OE para 2008.

Boa

